



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO COM ADENDOS
39ª Sessão Ordinária - 04/12/2023

Requerimento nº 2249/2023 do Vereador Eduardo Nascimento

Assunto – Solicitando à Prefeitura de Marília, por meio dos setores competentes, nos estritos termos do artigo 16, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, encaminhe a esta Casa, cópias integrais das prestações de contas dos Jogos Regionais (2018), Jogos Abertos da Juventude (2019) e Jogos Abertos do Interior (2019), inclusive com CD1s, fotografias e outras mídias anexas. Requisitamos também, o envio de cópias dos ‘Planos de Trabalho’, devidamente assinados, referentes aos três eventos mencionados. Destacamos que, todos esses documentos possuem rubrica, indicando a aprovação do Prefeito da cidade - Sr. Daniel Alonso. Ainda, conforme o ‘Caderno de Encargos dos Eventos’, no ‘item 8’, o roteiro para prestação de contas solicita a cópia da licitação, abrangendo ‘edital de abertura’, ‘julgamento das propostas’, ‘termo de homologação’ e ‘adjudicação’, com as respectivas publicações na Imprensa Oficial; e ainda, contrato firmado com a empresa vencedora do certame. Diante disso, reiteramos o atendimento à solicitação no prazo regimental, com o envio das cópias integrais das prestações de contas e dos planos de trabalho dos eventos mencionados, incluindo o número de protocolos dos documentos supracitados.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, todas as licitações desses eventos foram conduzidas pelo setor de Licitação do município, contando com a ratificação do PREFEITO DE MARÍLIA.

Considerando que, conforme o referido documento, em casos de dispensa de licitação ou inexigibilidade, é necessário encaminhar parecer jurídico, devidamente ratificado pelo PREFEITO DE MARÍLIA.

Destaco, também que, conforme o ‘Caderno de Encargos dos Eventos’ (roteiro para prestação de contas), todos os processos de licitação das empresas mencionadas na portaria nº 43268/2023 possuem a ciência do PREFEITO DE MARÍLIA e dos setores competentes.

Considerando que, o relatório de prestação de contas e o relatório de mídia são assinados e ratificados pelo PREFEITO DE MARÍLIA, conforme estabelecido no roteiro de prestação de contas. Além disso, o mesmo roteiro prevê relatório de atividades e registro fotográfico do evento, também assinados e com o aval do PREFEITO DE MARÍLIA.

Considerando que, todas as notas fiscais desses eventos foram devidamente ratificadas pelos setores competentes e apresentadas na prestação de contas ao Estado, conforme requerido pelo Caderno de Encargos da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, com todas as devidas discriminações exigidas.



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, a Secretaria de Estado de Esportes aprovou a prestação de contas dos eventos supramencionados;

Considerando que, apesar das contas do PREFEITO DE MARÍLIA terem sido rejeitadas em 2018 e 2019, a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude não teve nenhum apontamento do Tribunal de Contas neste período que desabonasse a gestão da pasta.

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à Prefeitura de Marília, por meio dos setores competentes, nos estritos termos do artigo 16, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, encaminhe a esta Casa, cópias integrais das prestações de contas dos Jogos Regionais (2018), Jogos Abertos da Juventude (2019) e Jogos Abertos do Interior (2019), inclusive com CD1s, fotografias e outras mídias anexas. Requisitamos também, o envio de cópias dos 'Planos de Trabalho', devidamente assinados, referentes aos três eventos mencionados. Destacamos que, todos esses documentos possuem rubrica, indicando a aprovação do Prefeito da cidade - Sr. Daniel Alonso.

Ainda, conforme o 'Caderno de Encargos dos Eventos', no 'item 8', o roteiro para prestação de contas solicita a cópia da licitação, abrangendo 'edital de abertura', 'julgamento das propostas', 'termo de homologação' e 'adjudicação', com as respectivas publicações na Imprensa Oficial; e ainda, contrato firmado com a empresa vencedora do certame.

Diante disso, reiteramos o atendimento à solicitação no prazo regimental, com o envio das cópias integrais das prestações de contas e dos planos de trabalho dos eventos mencionados, incluindo o número de protocolos dos documentos supracitados, bem como o fornecimento de outros documentos relacionados à Secretaria de Esportes e aos Jogos já aludidos:

- a. Cópia dos comprovantes de pagamentos e recibos relativos aos recebimentos das taxas de inscrição feitas por todas as delegações quando os jogos foram realizados em Marília, fornecendo cópias dos comprovantes de depósito, recibos e outros, informando a conta bancária, respectivos microfimes de cheques que foram objeto de saques dos valores, cópia dos extratos bancários, número da conta e respectivas prestações de contas, informando ainda se os valores recebidos foram contabilizados e prestadas contas junto ao setor competente da Secretaria da Fazenda do Município;
- b. Encaminhar prestação de contas, com respectivos documentos relativos aos adiantamentos recebidos com todos os comprovantes de depósitos, microfilme de cheques e comprovantes de gastos, tais como notas fiscais e recibos;
- c. Cópias dos recibos das inscrições das cidades participantes dos Jogos Regionais (2018) e Jogos Abertos da Juventude (2019);
- d. Informações sobre o total arrecadado com essas inscrições e a comprovação de como esses recursos foram utilizados ou aplicados;



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

- e. Cópias da prestação de contas das inscrições, por modalidades esportivas, dos Jogos Regionais (2018) e Jogos Abertos do Interior (2019), que ficaram arquivadas na Secretaria de Esportes.

R E Q U E I R O, na forma regimental, que a presente requisição seja comunicada ao Ministério Público e à Corregedoria Geral do Município.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, que das respostas ao deliberado sejam encaminhadas cópias a todos os Senhores Vereadores desta Casa de Leis.



S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Eduardo Nascimento
Vereador - PSDB